



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais e laboratoriais destinados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, conforme demanda da Diretoria de Recursos Humanos, visando atender às exigências legais relativas à saúde e segurança do trabalho, especialmente aquelas previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e nas Normas Regulamentadoras aplicáveis. A contratação será realizada mediante Pregão Presencial, com julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1 Natureza do objeto

A contratação compreenderá a realização de exames clínicos ocupacionais admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demais avaliações médicas e laboratoriais necessárias ao acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores municipais. Os serviços serão executados sob demanda, conforme solicitação formal da Administração Municipal, de acordo com os quantitativos estimados e as necessidades verificadas durante a vigência contratual.

A contratação inclui, quando aplicável, a realização dos exames, emissão de laudos, resultados, relatórios e Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, observadas as normas técnicas, sanitárias, trabalhistas e de sigilo profissional pertinentes.

1.2 Vigência contratual

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir a continuidade dos serviços.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

1.3 Quantitativos estimado por item

Os quantitativos estimados para cada item foram definidos exclusivamente para fins de planejamento da contratação, elaboração da pesquisa de preços e julgamento das propostas, considerando o histórico de utilização dos serviços pela Administração Municipal, o número de servidores vinculados ao Município e as demandas decorrentes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Por se tratar de serviços executados sob demanda, não é possível determinar com exatidão a quantidade de exames que será efetivamente realizada durante a vigência contratual, uma vez que sua utilização dependerá de fatores variáveis, tais como admissões, demissões, afastamentos, retornos ao trabalho, mudanças de função e demais situações previstas na legislação trabalhista e nas normas de saúde ocupacional.

Dessa forma, os quantitativos indicados possuem caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação da Administração Municipal de contratar ou utilizar a totalidade dos serviços previstos, sendo remunerados apenas os exames efetivamente realizados e devidamente autorizados pela Contratante.

A tabela a seguir, demonstra a quantidade ESTIMADA dos itens/serviços.

Item	TIPO	QUANTIDADE ESTIMADA
1.	Exame Clínico Ocupacional	750
2.	Audiometria Tonal Ocupacional	200
3.	Avaliação da Acuidade Visual	200
4.	Eletrocardiograma (ECG)	200
5.	Glicemia	200
6.	Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas	500
7.	Exame Bacteriológico de Fezes	500
8.	Rotina de Urina	500
9.	Hepatite B – HBsAg (Antígeno Austrália)	500
10.	Hepatite C – Anti-HCV IgM	500

Tabela 1 – quantidade ESTIMADA de cada item/ serviço



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de atendimento às exigências legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho dos servidores públicos municipais, especialmente aquelas previstas na Norma Regulamentadora nº 07 (NR-07), que dispõe sobre o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. A realização dos exames médicos ocupacionais é indispensável para o acompanhamento da saúde dos servidores, prevenção de doenças ocupacionais, identificação de riscos decorrentes das atividades desempenhadas e emissão dos documentos exigidos pela legislação vigente.

A contratação também se justifica pelo fato de que a Prefeitura Municipal de Estiva/MG não dispõe de estrutura própria, equipamentos e profissionais especializados em quantidade suficiente para a realização dos exames clínicos, laboratoriais e complementares necessários ao atendimento da demanda existente.

Além disso, o contrato atualmente utilizado pela Administração para a prestação desses serviços encontra-se próximo do encerramento de sua vigência, não havendo possibilidade de prorrogação, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir a continuidade dos atendimentos e o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde ocupacional dos servidores municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos ocupacionais e laboratoriais destinados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, conforme as exigências do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

Os serviços serão executados sob demanda, abrangendo exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho, mudança de função e demais exames necessários, incluindo a emissão dos respectivos laudos e documentos exigidos pela legislação vigente.

A contratação visa garantir o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde ocupacional dos servidores e a continuidade dos serviços administrativos do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços objeto da presente contratação destinam-se exclusivamente aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, os exames deverão ser realizados em estabelecimento localizado no Município de Estiva/MG ou em unidade credenciada nele instalada, de forma a assegurar maior eficiência na prestação dos serviços, reduzir o tempo de deslocamento dos servidores durante o expediente e evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Tal exigência não restringe a competitividade do certame, uma vez que *qualquer empresa interessada poderá participar da licitação*, ainda que não possua estabelecimento instalado no Município na data da apresentação da proposta, desde que comprove, para fins de assinatura do contrato ou início da execução dos serviços, a disponibilidade de unidade própria ou credenciada apta à realização dos exames no Município de Estiva/MG.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências do edital e da legislação vigente;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

- b) Possuir licença sanitária válida e demais autorizações, registros ou alvarás exigidos pelos órgãos competentes para a execução dos serviços;
- c) Realizar os exames por meio de profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais;
- d) Disponibilizar estrutura física, equipamentos e recursos técnicos adequados para a realização dos exames ocupacionais e laboratoriais objeto da contratação;
- e) Emitir laudos, resultados de exames e Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, quando aplicável, observando as exigências legais e normativas pertinentes;
- f) Garantir o sigilo das informações médicas e dos dados pessoais dos servidores, em conformidade com a legislação vigente;
- g) Observar as normas sanitárias, de biossegurança, medicina e segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços;
- h) Disponibilizar atendimento em estabelecimento localizado, preferencialmente, em distância máxima de 40 km da sede do Município de Estiva/MG, de forma a garantir maior acessibilidade aos servidores e eficiência administrativa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Estiva/MG, observando as exigências legais relacionadas à saúde e segurança do trabalho, especialmente aquelas previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. A contratada deverá disponibilizar estrutura adequada, profissionais habilitados e todos os recursos necessários para a realização dos exames solicitados pela Administração.

Para a adequada execução do objeto, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Os exames serão realizados mediante solicitação formal da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Estiva/MG;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

- b) A contratada deverá disponibilizar atendimento compatível com a demanda da Administração, garantindo a realização dos exames em prazo adequado;
- c) Os serviços compreenderão a realização dos exames ocupacionais e laboratoriais previstos neste Termo de Referência, bem como a emissão dos respectivos laudos, resultados e Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, quando aplicável;
- d) Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e demais despesas necessárias, serão de responsabilidade da contratada;
- e) Os exames deverão ser realizados em conformidade com as normas sanitárias, de biossegurança, medicina e segurança do trabalho vigentes;
- f) A contratada deverá assegurar o sigilo das informações médicas e dos dados pessoais dos servidores, observando a legislação aplicável;
- g) Os serviços serão recebidos e atestados pela fiscalização contratual, para fins de medição e pagamento;
- h) Somente serão pagos os exames efetivamente realizados e previamente autorizados pela Administração Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Gestão e Fiscalização

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Secretaria Municipal de Administração, por meio de servidores designados formalmente como Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

- Gestor do Contrato: Emerson da Silva Pereira, Diretor de Recursos Humanos;
- Fiscal do Contrato: Marcos Alessandro Gonçalves, Técnico em Segurança do Trabalho

Compete ao Gestor do Contrato acompanhar a execução global do ajuste, assegurando que os serviços prestados atendam aos requisitos definidos neste Termo de Referência



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

e no contrato firmado. Caberá à Fiscal do Contrato verificar, de forma cotidiana, o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, registrando ocorrências, solicitando providências e encaminhando relatórios de acompanhamento.

A fiscalização abrangerá:

- Verificação da realização dos exames solicitados pela Administração Municipal;
- Conferência dos laudos, resultados e Atestados de Saúde Ocupacional – ASO emitidos pela contratada, quando aplicável;
- Monitoramento dos prazos de atendimento e entrega dos resultados dos exames;
- Acompanhamento da qualidade dos serviços prestados e do atendimento aos servidores municipais;
- Verificação do cumprimento das normas sanitárias, de biossegurança e de saúde ocupacional aplicáveis;
- Registro e comunicação de eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual;
- Atesto das notas fiscais, condicionando o pagamento à efetiva comprovação da prestação dos serviços.

A contratada deverá fornecer todas as informações solicitadas pelo Gestor e pela Fiscal do Contrato, atender prontamente às notificações expedidas pela Administração e disponibilizar a documentação necessária para acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

6.2 Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- Executar os serviços em conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da legislação aplicável;
- Disponibilizar profissionais habilitados para a realização dos exames ocupacionais e laboratoriais;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

- Emitir laudos, resultados e Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, quando aplicável;
- Cumprir as normas sanitárias, de biossegurança, medicina e segurança do trabalho vigentes;
- Garantir o sigilo das informações médicas e dos dados pessoais dos servidores;
- Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- Atender às solicitações do Gestor e da Fiscal do Contrato, fornecendo todas as informações necessárias ao acompanhamento da execução.

6.3 Obrigações da Contratante

- Constituem obrigações da contratante:
- Fornecer as informações necessárias à adequada execução dos serviços;
- Encaminhar os servidores para realização dos exames, conforme necessidade da Administração;
- Fiscalizar e acompanhar a execução contratual por meio dos servidores designados;
- Receber e conferir os serviços executados;
- Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato;
- Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços;
- Disponibilizar à contratada os documentos e informações indispensáveis ao cumprimento do objeto contratado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

A medição dos serviços será realizada com base nos exames efetivamente executados pela contratada durante o período de referência, mediante apresentação de relatório contendo a identificação dos exames realizados, a data de execução e os respectivos servidores atendidos, observadas as normas de sigilo aplicáveis.

A Fiscal do Contrato realizará a conferência dos serviços prestados, verificando a conformidade entre os exames realizados, as solicitações emitidas pela Administração Municipal e os documentos apresentados pela contratada.

Somente serão considerados para fins de medição e pagamento os exames efetivamente realizados e devidamente autorizados pela Administração Municipal. Após a conferência e o atesto da execução dos serviços pela Fiscal do Contrato, a contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal para pagamento.

O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Estiva/MG em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo dos serviços e da documentação fiscal correspondente, desde que constatada a regular execução contratual. Havendo inconsistências na documentação apresentada, divergências nos quantitativos informados ou irregularidades na execução dos serviços, o pagamento ficará suspenso até que a contratada promova as correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Não serão efetuados pagamentos por serviços não executados, executados em desconformidade com as solicitações da Administração ou que não tenham sido devidamente atestados pela fiscalização contratual.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada mediante Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes neste Termo de Referência.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, considerando a natureza dos serviços a serem contratados e a possibilidade de ampliação da competitividade entre os licitantes, permitindo a participação de empresas e laboratórios especializados em diferentes exames.

A adoção do julgamento por item visa proporcionar maior vantajosidade para a Administração, ampliar a concorrência e possibilitar a obtenção dos melhores preços para cada serviço, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a obtenção dos preços de referência, foram encaminhados formulários de cotação a empresas e laboratórios especializados na prestação dos serviços objeto da contratação.

Complementarmente, foram consultadas contratações de objeto semelhante registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com o objetivo de ampliar a base de pesquisa e conferir maior confiabilidade à estimativa dos preços.

O preço estimado de cada item foi obtido mediante a média aritmética dos valores efetivamente cotados, considerando apenas as cotações disponíveis para cada exame.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

Posteriormente, o preço médio unitário foi multiplicado pela quantidade estimada de cada item, resultando no valor total estimado da contratação.

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 120.349,50 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo. A memória de cálculo, a metodologia adotada e a planilha consolidada da pesquisa de preços encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integra o presente processo administrativo.

A tabela a seguir apresenta os quantitativos, preço médio e total estimados:

Item	Exame	Quantidade Estimada	Preço Médio Unitário	Valor Total
01	Exame Clínico Ocupacional (Anual)	750	R\$ 50,25	R\$ 37.687,50
02	Audiometria Tonal Ocupacional	200	R\$ 34,61	R\$ 6.922,00
03	Avaliação da Acuidade Visual	200	R\$ 26,67	R\$ 5.334,00
04	Eletrocardiograma (ECG)	200	R\$ 51,01	R\$ 10.202,00
05	Glicemia	200	R\$ 10,42	R\$ 2.084,00
06	Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas	500	R\$ 15,04	R\$ 7.520,00
07	Exame Bacteriológico de Fezes	500	R\$ 16,16	R\$ 8.080,00
08	Rotina de Urina	500	R\$ 15,26	R\$ 7.630,00
09	Hepatite B – HBsAg (Antígeno Austrália)	500	R\$ 28,70	R\$ 14.350,00
10	Hepatite C – Anti-HCV IgM	500	R\$ 41,08	R\$ 20.540,00
				R\$ 120.349,50

Tabela 2 – Quantidade Estimada x Preço Médio Estimado

10. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem a realização dos exames ocupacionais e laboratoriais:



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1.	Exame Clínico Ocupacional	Serviço	Conforme demanda
2.	Audiometria Tonal Ocupacional	Serviço	Conforme demanda
3.	Avaliação da Acuidade Visual	Serviço	Conforme demanda
4.	Eletrocardiograma (ECG)	Serviço	Conforme demanda
5.	Glicemia	Serviço	Conforme demanda
6.	Hemograma Completo com Contagem de Plaquetas	Serviço	Conforme demanda
7.	Exame Bacteriológico de Fezes	Serviço	Conforme demanda
8.	Rotina de Urina	Serviço	Conforme demanda
9.	Hepatite B – HBsAg (Antígeno Austrália)	Serviço	Conforme demanda
10.	Hepatite C – Anti-HCV IgM	Serviço	Conforme demanda

Tabela 3 – Exames a serem realizados

Os quantitativos são estimados e poderão variar conforme a necessidade da Administração Municipal durante a vigência contratual.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de Estiva, consignados em dotação orçamentária específica, a ser indicada:

SETORES	FICHA	DOTAÇÃO
Secretaria de Administração	69	020 200 04 122 0001 2014 0000 3.3.90.39.00

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, bem como a inexecução total ou parcial do objeto contratado, sujeitará a empresa às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa, na forma estabelecida no edital e no contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo previsto em lei;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos previstos na legislação vigente.

A aplicação das sanções previstas não exclui a obrigação da contratada de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração Municipal em decorrência de sua conduta.

As penalidades serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas aplicáveis à matéria e os princípios que regem a Administração Pública.

A participação no procedimento licitatório implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Administração

A contratada ficará obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços contratados durante toda a vigência contratual.

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, os documentos que compõem o respectivo processo administrativo de contratação.

Estiva/MG, 20 de julho de 2026.

Laira Gabriela Pereira Silva
Secretária Municipal de Administração